SENTENÇA

Processo Digital n°: 1003107-98.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de

Imóvel

Requerente: **DANIELA APARECIDDA DI FABIO**Requerido: **CARLOS EDUARDO NASSI e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Informe o requerente no prazo de 05 dias, se houve total cumprimento ao mesmo.

O silêncio será presumido como cumprido o acordo extinguindo-se o feito..

P.R.I.

São Carlos, 16 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA